



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 041/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2017  
NATUREZA: REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos Trinta e Um dias do mês de Maio do ano de 2017, O MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. JK nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ailton Costa Faria, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial 026/2017**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Escritório para Atendimento da Demanda das Secretarias Municipais de Pimenta/MG**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLAÚSULA I- DO OBJETO**

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Escritório para Atendimento da Demanda das Secretarias Municipais do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada "Nota de Autorização de Fornecimento".

**CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- a) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
- b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **Município de Pimenta/MG** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES**

- a) O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 026/2017**.



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
 Email: licitapta@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>Razão Social/Endereço:</b> MARIELE ALVARENGA NUNES BRAGANÇA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.721.878/0001-70, com sede administrativa Rua Padre Abel, nº 372, Bairro Centro, Piumhi/MG - CEP: 35.595-000, com endereço eletrônico: central@papelaria@yahoo.com.br e telefone (37) 3371-5817, neste ato representado por Sérgio Bragança Armondés, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 043.323.026-64 e RG nº MG-8.763.202 SSP/MG.						
1	Alfinete de Cabeça para Mapa / Colorido / Pacote com 50 unidades.	IARA	Pct.	48	R\$ 5,90	R\$ 283,20
3	Alfinete para Costura / nº 29 / Cabeça Chata / Dimensões do Arame 0,70(fino) / Comprimento 29mm / Fabricado com Arame de Aço com Tratamento Anti-Ferrugem / Caixa com 50g (aprox. 750 unidades).	BACHI	Cx.	45	R\$ 7,25	R\$ 326,25
4	Almofada para Carimbo nº03 / Cores Azul, Preta e Vermelha / Tampa Plástica / Dimensões Aproximadamente 6,7x11cm.	JAPAN	Unid.	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
5	Apontador para Lápis nº02 com Depósito / Lâmina de Aço Temperado / Excelente Fio de Corte.	LEO LEO	Unid.	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
6	Balão de Latex / Reforçado/ 09 Polegadas / Aproximadamente 25cm de Diâmetro / Cores Verde, Branco, Vermelho, Azul, Laranja, Amarelo, Rosa, Preto / Pacote com 50 Unidades/ Cor única por pacote/	BALLOONTECH	Pct.	430	R\$ 7,75	R\$ 3.332,50
7	Barbante 6 Fios / 100% Algodão / Rolo 1 KG	EURO ROMA	Rl.	40	R\$ 22,90	R\$ 916,00
8	Barbante 8 fios / 100% Algodão / Rolo 1KG	EURO ROMA	Rl.	55	R\$ 16,90	R\$ 929,50
14	Caderno Brochurão com Pautas Pequeno / 48 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m².	FORONI	Unid.	45	R\$ 4,65	R\$ 209,25
16	Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm / Capa e Contra Capa 250g/m² / Folhas Internas com Papel Off Set 56g/m².	MAXIMA	Unid.	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50
18	Caixa Organizadora / Alta / 30 Litros / Com Tampa / Resistente / Lavável.	POLIBRAS	Unid.	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
20	Calculadora Grande de Mesa / Tamanho mínimo 11 x 14 cm / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar / Peso Aproximado de 130 gramas / Contendo Memória, Cálculo de Porcentagem, Inversão de Sinais e Função GT e Desligamento Automático.	CLASSE	Unid.	42	R\$ 17,90	R\$ 751,80
21	Caneta Destaca Texto 1ª Linha / Tinta Superfluorescente, de Máxima Durabilidade / Cores Laranja ou Amarelo / Formato triangular ergonômico / Caixa com 12 unid / Validade mínima de 01 ano	FABER CASTEL	Cx.	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
24	Caneta Esferográfica / Preta / Corpo Hexagonal e Transparente / Tinta de Qualidade com Secagem Rápida e Durabilidade de até 2 Km de Escrita / Não contém PVC / Ponta Média de 1mm / Tampa Ventilada em Conformidade com Padrão ISO ou Similar.	BIC	Unid.	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
28	Caneta para Retroprojeto / Ponta Fina 1,0mm / Cores Azul, Vermelho ou Preto / Tinta à Base de Alcool.	CIS	Unid.	85	R\$ 4,60	R\$ 391,00
33	CD RW Regravável / Capacidade de Armazenamento: 700 MB / 80 minutos / Embalado em Envelope de Papel Cartão.	ELGIM	Unid.	20	R\$ 7,15	R\$ 143,00
37	Cola Colorida / Com Bico Aplicador / Atóxica / Cores Sortidas com Briho Intenso sendo Branco, Amarelo, Vermelho, Verde, Azul e Preto / Caixa com 6 Tubo de 23 gramas cada.	MARIPEL	Cx.	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
38	Cola para E.V.A e Isopor embalagem 90g	ACRILEX	Unid.	120	R\$ 6,30	R\$ 756,00
43	Corante Tipo Anilina / Corres Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde ou Vermelho / Recomendado para Artesanatos / Frasco com Aproximadamente 40 grs.	GLITER	Unid.	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
45	Cortador de Unha / Mais anatômico, dando maior facilidade e qualidade ao corte. Alavanca com movimentos justos e suaves, possibilitando mais firmeza e segurança.	MUNDIAL	Unid.	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
52	Elastico Tipo Elastec / Alta Qualidade e Resistência / Cor Branco / Contendo 58% de Elastodieno e 42% de Poliéster / Rolo contendo 10 Metros.	CORRENTE	Unid.	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
54	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco.	FORONI	Unid.	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
55	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural.	FORONI	Unid.	530	R\$ 0,49	R\$ 259,70
57	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 30x41cm / Cor Natural.	SCRITY	Unid.	130	R\$ 0,49	R\$ 63,70
60	Espiral de Encadernação / Em Plástico Preto/ 14mm.	ROALE	Unid.	110	R\$ 0,44	R\$ 48,40
61	Espiral de Encadernação / Em Plástico Preto / 23mm.	ROALE	Unid.	60	R\$ 0,44	R\$ 26,40
62	Estilote Metal Estreito Pequeno com Travá de Lâmina / Lâmina P014 / Plástico Resistente / Estrutura Interna em Metal / Grip de Borracha / Permite Regulagem da Lâmina.	JOCAR	Unid.	24	R\$ 2,85	R\$ 68,40
69	Fita, Celim / Face Simples / 10mm x 10 m / Cores Variadas.	PROGRESSO	Unid.	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50

*Handwritten signatures and initials:*  
 (Circular stamp)  
 (Signature)  
 (Signature)



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

70	Fita Cetim / Face Simples / 15mm x 10 m / Cores Variadas.	PROGRESSO	Unid.	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
71	Fita Cetim / Face Simples / 22mm x 10 m / Cores Variadas.	PROGRESSO	Unid.	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
73	Fita Dupla Face Transparente / 12mmx30mts.	ADELBRAS	Unid.	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
76	Fita Métrica Tipo Costura / Duas Faces / Largura 16mm / Comprimento 150cm / Divisão em Centímetro.	CORRENTE	Unid.	14	R\$ 9,80	R\$ 137,20
80	Fitilho para Presente / Cores Variadas / Rolo com 100 metros.	BELLA	Unid.	18	R\$ 10,80	R\$ 194,40
84	Grampeador Metálico de Mesa Médio para Grampos nº26/6 / Fabricado em Chapa de Aço / Capacidade para Grampear no mínimo 25 Folhas de Gramatura 75g/m² / Apoio de Base em Polietileno e Coberto em Resina Termoplástica / Base de Fechamento do Grampo com Duas Posições, em Aço com Acabamento Niquelado / Capacidade para Armazenar no mínimo Meio Pente de Grampos 26/6 / Mola Resistente com Retração Automática / Pintura Epóxi Líquida.	GOLLER	Unid.	45	R\$ 17,90	R\$ 805,50
85	Grampeador Metálico Tipo Alicata Médio para Grampos nº26/6 / Fabricado em Chapa de Aço / Capacidade para Grampear no mínimo 25 Folhas de Gramatura 75g/m² / Dimensões 167x26x71mm / Base de Fechamento do grampo com Duas Posições, em Aço com Acabamento Niquelado / Estojo de Alojamento dos Grampos em Chapa de Aço / Capacidade para Armazenar no mínimo 200 Grampos / Mola Resistente com o Art. 86 da Lei 8.666/93: 0,3% (zero vírgula LASSE	CLASSE	Unid.	45	R\$ 28,50	R\$ 1.282,50
86	Grampo para Grampeador 26/6 Cobreado / Caixa com 5.000 unid.	JOCAR	Cx.	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
87	Grampo para Grampeador 9/14 Galvanizado / Grampos de Zinco / Caixa com 5.000 Unidades.	BACCHI	Cx.	23	R\$ 14,90	R\$ 342,70
90	Isopor / Placa de Poliestireno / Dimensões Aproximadamente 100x50x3cm.	ISOTERME	Unid.	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
91	Lápis de Cera / Estaca Azul / Com 12 Unidades.	MARIPEL	Cx.	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
95	Livro de Atas / 100 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	PAGINA	Unid.	36	R\$ 14,20	R\$ 511,20
98	Massa para Modelar Infantil / Caixa com 6 Cores Variadas / minomo de 90 gramas.	UTIGUTI	Unid.	125	R\$ 2,90	R\$ 362,50
99	Palito para Picolé / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades.	THEOTO	Pct.	28	R\$ 6,25	R\$ 175,00
109	Papel Fotográfico / A4 (210x297mm) / 220g / Adesivo Data Jet PT 20 FL	DATAJET	Pct.	12	R\$ 37,60	R\$ 451,20
111	Papel Laminado Impresso / Cores Vivas e de Bilho Intenso / Dimensões 45x49cm / Cores Variadas.	CROMUS	Unid.	70	R\$ 1,70	R\$ 119,00
113	Papel Sulfite A4 / Gramatura 75g/m² / Tamanho A4 medindo 210x297 mm / Cor Extra Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacotes com 500 Folhas.	PAPEX BRASIL	Pct.	2700	R\$ 18,75	R\$ 50.625,00
114	Papel Sulfite A4 Cores Amarelo, Azul, rosa ou verde / Gramatura 75 g/m² / Dimensões: 210x297 mm / Pacote com 100 Folhas.	SENINHA	Pct.	160	R\$ 5,45	R\$ 872,00
116	Papel Vegetal 90/95g / Dimensões 210x297mm / Tamanho A4 / Pacote com 100 unidades.	MARES	Pct.	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
118	Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 50 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Tamanho Ofício / Cor Preto / Dimensões: 243x330mm.	ACP	Unid.	83	R\$ 12,70	R\$ 1.054,10
120	Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões:235x325mm / Cor Preto.	POLYCART	Unid.	130	R\$ 3,85	R\$ 500,50
121	Pasta com Aba e Elástico / Polipropileno / Dimensões:235x325mm / Cor Transparente.	ACP	Unid.	80	R\$ 2,10	R\$ 168,00
125	Pasta Polionda com Aba e Elástico / Polipropileno com Altura de 4 cm / Tamanho Ofício / Cor Transparente.	POLIBRAS	Unid.	45	R\$ 3,85	R\$ 173,25
126	Pasta Polionda com Grampo Encadernador Plástico / Cor Azul Translúcido / Dimensões: 245x340mm.	POLIBRAS	Unid.	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
128	Pasta Sanfonada Plástica / Contendo 12 Divisórias para Arquivos e Documentos / Cor Fumê / Fechamento com Elástico / Dimensões Aproximada: 280x380mm / Acompanha Mini Etiquetas em Papel Cartão para Identificação das Divisórias.	ACP	Unid.	52	R\$ 16,25	R\$ 845,00
129	Pasta Suspensa para Arquivo de Gaveta / Cartão Marmorizada / Completa com Visores Plásticos e Etiqueta / Haste de Metal / Tamanho 235x375mm.	DELO	Unid.	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
131	Perfurador para Papel de Aço / Dois Furos Universais / Médio de Mesa / Capacidade para furar no mínimo 50 folhas / Confeccionado em Metal Pintado de Preto / Base Plástica com Regulador de Tamanho do Papel para Centralização dos Furos.	CAVIA	Unid.	20	R\$ 50,80	R\$ 1.016,00
132	Pilha Alcalina Tipo (bateria) 9v	ALFACEL	Unid.	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
133	Pilha Alcalina Média	ALFACEL	Unid.	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
134	Pilha Alcalina Palito / AAA / Ultra durável / Embalagem com 2 Unidades.	ALFACEL	Pct.	46	R\$ 4,40	R\$ 202,40



MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

135	Pilha Alcalina Pequena / AA / Ultra Durável / Embalagem com 2 Unidades.	ALFACEL	Pct.	95	R\$ 3,90	R\$ 370,50
136	Pilha Palito / AAA / Recarregável.	ELGIM	Unid.	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
141	Pincel Escolar nº14 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	TIGRE	Unid.	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
142	Pincel Escolar nº16 / Amarelo / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	TIGRE	Unid.	25	R\$ 3,15	R\$ 78,75
147	Pistola De Cola Quente Grossa / / Mínimo de 20w 110 / 220v	CLASSE	Unid.	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
149	Prancheta em Acrílico Poliestireno / Tamanho Ofício / Cor Fumê Transparente / Contendo Garra Metálica não Oxidável.	SOUZA	unid	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
150	Prendedor de Papel / Colorido / 19 mm / Embalagem com 10 Unidades.	CIS	Pct.	7	R\$ 14,00	R\$ 98,00
151	Quadro de Avisos com Moldura / Feltro / Tamanho 150 x 120 cm.	SOUZA	Unid.	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
156	Relógio de Parede / duas Pilhas Pequena AA.	YINS	Unid.	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
157	Saco para Embrulho de Presente / Metalizado / Dimensões mínimas 250x180mm / Liso / Cores Sortidas / unid	CROMUS	Unid.	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
158	Suporte para Fita Adesiva Grande / Com Lâmina de Corte a Laser / Preto.	CAVIA	Unid.	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
160	Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Lâmina de Aço Inoxidável com Tratamento Antiferrugem / Corte Liso com Ponta.	CLASSE	Unid.	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
161	Tesoura Multiuso / Cabo Emborrachado / Dimensão 21,5 cm / Lâmina em Aço Inoxidável / Formato Anatômico.	CLASSE	Unid.	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
162	Tesoura para Papel / Pontas Arredondadas / Tamanho 13cm / Lâmina de Aço Inoxidável com Tratamento Antiferrugem com 1,5mm / Cabo de Polipropileno.	JOCAR	Unid.	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
165	Pincel para quadro branco, Cores Variadas / Recarregável / Ponta Macia Mínimo de 6mm /	JOCAR	unid	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80
166	Calculadora de Boiso / 08 Dígitos / Teclas Grandes / Bateria	CLASSE	unid	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$82.811,25</b>

b) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Presencial nº 026/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

c) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 026/2017**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

#### CLÁUSULA V – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA

a) O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação **Pregão Presencial nº 026/2017**.

b) Os pedidos serão realizados mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

c) A entrega será feita parcelada, à medida da necessidade do município que enviará com antecedência "**Nota de Autorização de Fornecimento**" indicando os quantitativos para cada entrega.

d) A entrega do objeto deverá ser feita, sempre de segunda à sexta-feira, em horário comercial no Almojarifado Central do Município de Pimenta/MG, localizado na Avenida JK, nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG, **livre de quaisquer ônus para o município.**

e) O prazo para entrega do objeto será de **15 (quinze) dias** a partir da data da "Nota de Autorização de Fornecimento" que será enviada via Fax ou Correio Eletrônico.

f) **O descumprimento do prazo de entrega** estipulado na alínea "e", sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.

g) O município/contratante terá o prazo de 2 dias úteis para verificação dos materiais que serão entregues pelas transportadoras nos quesitos de qualidade, quantidades e prazo de validade, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal.



- h) Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 2 dias úteis após o recebimento do objeto, após conferência detalhada do objeto entregue.
- i) Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por email eletrônico sobre a pendência.
- j) Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de cinco dias úteis para sanar a pendência.
- k) Os materiais que não atenderem as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou serão devolvidos e substituídos sem qualquer ônus para o município.
- l) Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 o Município de Pimenta/MG não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

- a) A Prefeitura Municipal de Pimenta/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, exercerá a fiscalização, e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- b) As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

#### CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).
- b) Todos os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

#### CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

**10.1** Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

**10.1.1** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 86 da Lei 8.666/93:

**10.1.1.1** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**;

**10.1.1.2** 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no



cumprimento de obrigação contratual, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**, que poderá ser aplicado com a rescisão contratual;

**10.1.2** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:

**10.1.2.1** advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

**10.1.2.2** multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

**10.1.2.2.1** 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

**10.1.2.2.2** 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

**10.1.2.3** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**10.1.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.2** Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a) Os valores registrados na Ata de Registro de Preços **poderão ser revistos** mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, para tanto, as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

b) Excetuando-se o que dispõe a alínea anterior, o preço do objeto da presente licitação será fixo e irajustável.

## CLAUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Administração, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
2. A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

II. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NAF**

a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras, através de emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

b) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Departamento de Compras.

#### **CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

b) As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município no exercício em curso:

Ficha 096 – 02.02.01.04.122.0017.2015.3.390.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00  
Ficha 178 – 02.04.01.12.361.0004.2028.3.390.30.00 – Fonte de Recurso 1.01.00



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

Ficha 253 – 02.04.03.12.361.0007.2039.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.19.00  
Ficha 404 – 02.06.01.10.122.0008.2067.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00  
Ficha 567 – 02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00  
Ficha 602 – 02.07.02.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.29.00  
Ficha 677 – 02.08.01.27.811.0012.2113.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00  
Ficha 702 – 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00  
Ficha 294 – 02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.47.00

c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

**Pimenta/MG, 31 de Maio de 2017.**

**Equipe de Apoio – Decreto nº 1.830/2017**

Irineu Silva Júnior – Pregoeiro \_\_\_\_\_

Amair Costa Faria – Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

Rinaldo Nicodemos Teixeira – Equipe de Apoio \_\_\_\_\_



**MARIELE ALVARENGA NUNES BRAGANÇA - ME**

CNPJ sob o nº 10.721.878/0001-70

**Licitante Detentor desta Ata de Registro de Preços nº 028/2017.**

\_\_\_\_\_  
Município de Pimenta/MG

CNPJ: **16.725.962/0001-48**

Ailton Costa Faria – Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA** - Extrato de publicação de Ata de registro de Preços 028/2017.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para *Aquisição de Materiais de Escritório para Atendimento da Demanda das Secretarias Municipais de Pimenta/MG.* **CONTRATADA: MARIELE ALVARENGA NUNES BRAGANÇA - ME, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 – Lei 10.520/2002.** **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017. VIGÊNCIA: 31/05/2017 a 30/05/2018. Valor: R\$82.811,25 (Oitenta e dois mil Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos).** **Dotação Orcamentária:** Ficha 096 – 02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 178 – 02.04.01.12.381.0004.2028.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 253 – 02.04.03.12.361.0007.2039.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.19.00, Ficha 404 – 02.06.01.10.122.0008.2067.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00, Ficha 567 – 02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 602 – 02.07.02.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.28.00, Ficha 677 – 02.08.01.27.811.0012.2113.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 702 – 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 294 – 02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.47.00.

**Pimenta-MG, 31 de Maio de 2017 – Irineu Silva Júnior – Pregoeiro.**

**Irineu Silva Júnior**  
**Pregoeiro**

